

DECRETO Nº 006/2020

Dispõe sobre o valor do novo salário dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias para o exercício de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FERRER, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.708/2018, que alterou a Lei nº 11.350/2006;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.270/2019, do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União no dia 12 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o §4º do artigo 1º, da Lei 793/2009, que dispõe sobre o valor da remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias;

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 1º janeiro de 2020, a remuneração dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate as Endemias passa a ser de R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

Parágrafo único: A eventual diferença na remuneração relativa ao mês de janeiro de 2020 será paga juntamente com a folha de pagamento do mês de fevereiro de 2020.

Art. 2º - A presente determinação também se aplica aos servidores inativos, pensionistas do RPPS/PSESVI, por força do § 8º do art. 40 da Constituição Federal.

Continuação do Decreto 006/2020

Art. 3º - Fica determinada ao Diretor de Recursos Humanos desta Prefeitura a adoção de medidas para execução das disposições contidas neste Decreto.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações na Lei orçamentária.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor nesta data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos ao dia primeiro de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito, 03 de fevereiro de 2020.

FLÁVIO TRAVASSOS RÉGIS DE ALBUQUERQUE
Prefeito do Município